

**REQUERIMENTO Nº 9040/2020****AUTOR:** Deputado **BUBA GERMANO**

Requeiro, nos termos do artigo 112 do Regimento Interno da Casa e, depois de ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Governador do Estado e ao MD/Diretor Presidente da CAGEPA, no sentido de **viabilizar a isenção, suspensão ou negociação de débitos anteriores ao colapso no abastecimento de água no município de Picuí – PB.**

**JUSTIFICATIVA**

O Município de Picuí fica localizado na Região Geográfica Imediata de Cuité – Nova Floresta, possui uma área territorial de 661,657 km<sup>2</sup> e, de acordo com dados do IBGE, no ano de 2019, sua população estava estimada em 18.703 habitantes.

Devido à pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (COVID-19), fora decretado Estado de Calamidade Pública no município de Picuí. Este atual cenário gerou uma crise econômica, na qual o comércio e muitos outros negócios foram afetados, bem como os trabalhadores, comprometendo a renda familiar de toda a população Picuiense.

Deste modo, com a iminência no retorno do sistema de abastecimento de água na cidade de Picuí pela CAGEPA, solicita-se que seja viabilizada a isenção, suspensão ou que seja aberto um canal de negociação para os devedores anteriores ao colapso no abastecimento de água no município, visando o fornecimento de água à estes durante o período de calamidade, garantindo que os mesmos não sejam prejudicados em razão de seus débitos.

Desde o ano de 2010, a Organização das Nações Unidas (ONU) reconheceu o direito à água limpa e segura como um direito humano essencial para se gozar plenamente da vida e de todos os demais direitos.

Por estas razões se mostra necessário o encaminhamento imediato do presente apelo ao Governador do Estado e ao MD/Diretor Presidente da CAGEPA, Sr. Marcus Vinicius Fernandes das Neves, no sentido de **viabilizar a isenção, suspensão ou negociação de débitos anteriores ao colapso no abastecimento de água no município de Picuí – PB.**

### **CORRESPONDÊNCIA**

Que a decisão desta Casa seja encaminhada ao Prefeito e à Câmara de Vereadores do Município de Picuí – PB.

Assembleia Legislativa, Plenário Deputado José Mariz, 19 de Maio de 2020.



**BUBA GERMANO**  
Deputado Estadual